

Gustavo Sartori Louzada _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Márcio Francisco de Deus _____

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, GESTÃO JULHO/2025 – JUNHO/2029, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal **Márcio Francisco de Deus** e os membros **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Gustavo Sartori Louzada**, para realização da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV - Gestão julho/2025 – junho/2029. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho Fiscal, **Márcio Francisco de Deus**, que, no início, informou que trataria da apreciação das movimentações financeiras e previdenciárias correspondentes ao mês de outubro de 2025, bem como naquela ocasião, ao final seria colocada para discussão e aprovação a Política de Investimentos para o Exercício de 2026. Esclareceu que a análise seria realizada à luz da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, com especial atenção ao disposto em seu Artigo 63. Nesse sentido, ao examinar o item I (um) da referida norma, constatou-se que permaneceu inalterado o quadro de contratações de pessoal da Unidade Gestora no período em referência. Prosseguindo para o item II (dois), foram apresentados aos conselheiros os balancetes de receitas e despesas vinculados ao mês em análise. No que se refere ao item III (três), verificou-se que não houve instauração de tomada de contas especiais e, quanto ao item IV (quatro), reiterou-se a plena disponibilidade dos balancetes de receitas e despesas para consulta. Em atendimento ao item V (cinco), apurou-se que não se fez necessária a

contratação de peritos para análise documental ou averiguação de situações específicas. Em relação ao item VI (seis), foi confirmada, junto aos membros do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, a entrega dentro dos prazos regulamentares do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas no Exercício, do Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos, bem como o encaminhamento das informações cadastrais dos fundos de investimento ao Tribunal de Contas. Dando continuidade aos trabalhos e em observância ao item VII (sete), destacou-se que não houve emissão ou notificação de atos questionando eventuais irregularidades. Quanto ao item VIII (oito), procedeu-se à análise da entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, do envio das informações contábeis por meio do sistema AUDESP e do encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis à Prefeitura, por meio de arquivo consolidado. Ainda no curso da reunião, foi avaliada a regularidade dos pagamentos, conforme previsto no item IX (nove), sendo constatada a adimplência dos repasses mensais por parte dos entes municipais, bem como o pagamento da parcela do aporte nº 166 de 420. Em atendimento ao item X (dez), foi apresentada a planilha contendo os saldos atualizados em 18 de novembro de 2025, oportunidade em que os presentes verificaram o montante da aplicação bem como a valorização patrimonial. No tocante ao item XI (onze), o Conselho Fiscal foi informado acerca do início das relações negociais para credenciamento e abertura de contas junto a instituição financeira Sicredi. Conforme apontamento do Comitê de Investimentos o movimento não sugere obrigação ou vinculação de adesão de produtos e ou serviços. Destacou que o processo perpassara por rigoroso processo de verificação e avaliação de produtos a fim de alinhar com as perspectivas de rentabilidade e obediência ao que preconiza a resolução 4.963/2021. Seguindo com os temas propostos para a reunião, o Presidente do Comitê de Investimentos do OLÍMPIA PREV informou aos presentes que, conforme deliberado no último encontro extraordinário, foi disponibilizado o material referente à Política de Investimentos para análise prévia. Ressaltou que o Comitê e a Diretoria Executiva permaneceram à disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes necessários. Nesse sentido, destacou que a Política de

Investimentos constitui o instrumento orientador da estratégia de alocação dos recursos para o exercício subsequente. Na esteira, apresentou a estrutura de governança e a categorização do RPPS, esclarecendo que o OLÍMPIA PREV se enquadra como investidor comum com estrutura própria de gestão. Conta com instâncias de execução, deliberação e fiscalização, além do Comitê de Investimentos. Destacou, ainda, que a política prevê suporte de consultorias especializadas, tanto para diagnóstico de cenários quanto para avaliação técnica das decisões de alocação. Sublinhou que, diante da atual composição da carteira e das projeções de desempenho, foi formalmente solicitado ao atuário que indicasse a taxa de rentabilidade atuarial adequada, tendo sido reportado o índice de IPCA + 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento). Procedeu-se também à contextualização do ambiente econômico, abordando as perspectivas internacionais e domésticas, com análise das projeções para os mercados de renda fixa e renda variável. A fundamentação técnica utilizou como referência o Boletim Focus de 17 de novembro de 2025, que aponta inflação projetada de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) para o encerramento de 2026. Para o PIB, observou-se sinalização de desaceleração, o câmbio tende a encerrar o exercício na faixa de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), enquanto a taxa SELIC, segundo estimativas de mercado, deve iniciar um ciclo de flexibilização no primeiro trimestre do exercício seguinte, encerrando 2026 em 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). No tocante às diretrizes de alocação, foram avaliados os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários. Destacou-se também a relevância da diversificação internacional, bem como a análise preliminar acerca da viabilidade de operações de crédito consignado. Foi examinada a aderência das estratégias propostas aos limites prudenciais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Identificaram-se, igualmente, às hipóteses de vedação à exposição, como operações compromissadas com lastro em títulos públicos, aquisição de ativos com risco elevado e ativos não registrados no SELIC, ressaltando-se a observância rigorosa aos critérios de segurança institucional. No âmbito da gestão de riscos, discutiram-se os vetores de risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e risco legal,

enfatizando a importância de mecanismos robustos de monitoramento e mitigação. Os membros do Comitê evidenciaram a relevância da contratação de um estudo de ALM, visando diagnosticar o comprometimento dos ativos da Unidade Gestora ao longo do horizonte temporal, ferramenta essencial para avaliar o percentual da carteira que pode permanecer alocado em títulos públicos marcados na curva. Foram apresentados também os critérios exigidos para credenciamento de instituições financeiras, abrangendo requisitos de validade, metodologias de precificação de ativos, qualidade e consistência das informações disponibilizadas pelos agentes financeiros, bem como a transparência e facilidade de acesso aos dados de rentabilidade. O Presidente do Comitê reiterou que a Política de Investimentos consolida as diretrizes estratégicas de aplicação dos recursos, ressaltando que se trata de um instrumento dinâmico, que deve refletir tempestivamente as alterações do mercado. Por fim, destacou-se a importância dos controles internos, da comunicação eficiente e da articulação entre o Comitê, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, garantindo plena governança no processo decisório de alocação de recursos. Na sequência a política de investimentos foi colocada para discussão final, e não verificando objeções, o documento estratégico de investimentos foi aprovado pelo Conselho Fiscal seguindo para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Com a palavra do Presidente do Conselho Fiscal, seguiu em atendimento ao item XII (doze), constatando que não houve alienação de bens no período. Na sequência, em atendimento às exposições do item XIII (treze), foi encaminhado, através da Diretoria de Benefícios, os seguintes processos de concessões de aposentadorias e pensões: Aposentadoria Especial do senhor **Cedimar Soares**; Aposentadoria Especial do Senhor **Osmar Marques**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Senhor **José Carlos Teixeira** e a concessão de Pensão por Morte do Senhor **Maurílio Rosato**. Dando prosseguimento e em referência ao item XIV (quatorze), foi apresentado o relatório analítico de investimentos relativo ao mês de outubro de 2025, elaborado em conjunto com a consultoria financeira Crédito & Mercado. Avaliou que os investimentos da unidade gestora, no encerramento do respectivo mês, apresentaram um saldo líquido aplicado de R\$ 235.761.570,83 (duzentos e trinta e

cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos), todos devidamente enquadrados dentro dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 4.963 quando avaliados diante da renda fixa, com índice abaixo do limite estabelecido na renda variável. Nos artigos 9º, inciso I, e 9º, inciso II, as exposições estavam em consonância com o estabelecido pela Política e pela própria Resolução. Foi demonstrado o índice de rentabilidade apresentado pelos investimentos da Unidade Gestora. Apurou-se que o RPPS já acumula, no exercício, um retorno de R\$ 24.605.411,33 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos). Em relação ao mês ora tratado, a rentabilidade apresentou o melhor desempenho apurado no exercício, com retorno de R\$ 2.953.634,93 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Em termos percentuais, o índice alcançou 1,27% (um inteiro e vinte e sete centésimos por cento). Quando comparada a carteira de investimentos do RPPS em relação à rentabilidade, verifica-se que o desempenho foi de 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento), enquanto a meta esperada era de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento). Desse modo, a carteira se consagra acima da meta atuarial. Em cumprimento ao item XV (quinze), foram revisados os atos administrativos e, quanto ao item XVI (dezesseis), as prestações de contas do mês de outubro de 2025 foram submetidas à apreciação, não havendo manifestações contrárias, restando, assim, aprovadas as demonstrações do período analisado. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.-----

Amira Sarout Ferreira _____

Gustavo Sartori Louzada _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Márcio Francisco de Deus _____